Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto Nº 113 - de 22 de Setembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 711, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	96.000,00
2.05.00.27.812.0005.1.0025-264 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$	193.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	289.000,00
Total da Unidade 05	R\$	289.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0049-229 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	20.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-229 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	15.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-229 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		45.000,00
Total da Unidade 07	R\$	45.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.00.0 1.00.244.0007.2.0000 220 0.00.00.00 0.00 0.00 0.	R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01	1.75	3.600,00
Total da Unidade 08	R\$	3.600,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-259 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	35.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0061-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	R\$	5.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-259 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	44.000,00
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.02.10.302.0006.2.0065-102 - 3.3.90.39.00 APOIO E APLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	20.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0069-255 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04		20.000,00
Total da Unidade 10		84.000,00
Total da Instituição 02	R\$	421.600,00
Total Geral Acrescido	R\$	421.600,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁN ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	/IT FINANCEIRO e EXCESS	SO DE

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 22 de Setembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal CPF: 382.509.776-53

> Publicado no Quadro do Ates Oficiais em

0,00

Total Geral Anulado